



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

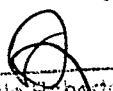
Gabinete Deputado Augusto Carvalho

INDICAÇÃO Nº **IND 424/2003** / 2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CAS.**

Em **29/04/03**


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Câmara

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um calçadão na Via Oeste, no Setor M Norte, em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de estacionamentos nos comércios locais das entrequadras 36/38, 38/40 e 40/42 nos setores voltados para a Via Oeste, no Setor M Norte, em Taguatinga.

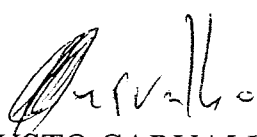
JUSTIFICAÇÃO

A Via Oeste, uma das mais importantes avenidas do Setor M Norte, até o presente, não conta com um passeio público. Moradores se vêem obrigados a enfrentar a lama, a poeira ou a se arriscar no asfalto, quando por ela caminham ou praticam esportes.

Diante do exposto, conclamamos os nobres deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 424 , 2003
Fls. Nº 01


AUGUSTO CARVALHO
Deputado Distrital - PPS

29/04/03
Recebido em
Assessoria de Câmara
18:00h